

Art. 2º - A Comissão Permanente de Inventário será composta pelos seguintes membros:

I - Bruno Scoot Lagares, inscrito no CPF nº XXX.357.891-XX, que será o Presidente da Comissão;

II - Donizetti Luiz Fernandes, inscrito no CPF nº XXX.155.211-XX; e

III - Carlos Renato Nascimento dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.145.946-XX.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Autarquia, que sejam oferecidas à Comissão Permanente de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - À Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Tecnologia da Informação e Gerência de Apoio Administrativo e Logístico para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 427939

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada Portaria nº 1413/2023 DETRAN, Processo nº 202300025086707 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO cautelar pelo período de 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogada, caso persistam os motivos, em desfavor de 85 VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 46.321.319/0001-10, nome fantasia MV VISTORIA 85 e ITAYNA ALMEIDA DAMASCENO ME, CNPJ: 28.325.246/0001-52, conforme disciplinado no § 2º do Art. 36 da Portaria 667/2021, Art. 15 da Resolução 941/2022 - COTRAN e no art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001.

Protocolo 427947

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202100025030388; **ASSUNTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2022 ; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de Subscrição para a Solução ASG (Application Service Governance) - WSO2 Platform License om garantia e Suporte Técnico.; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16/12/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.568.800,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.29.61.06.122.1036.2126.04; **NATUREZAS DE DESPESAS:** 4.4.90.40.82 e 3.3.90.40.84; **FONTES DE RECURSO:** 17530161 e 17030292; **NOTAS DE EMPENHO:** 00014 e 00022; **DATA:** 17/12/2023;

Protocolo 428078

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 202300025156883; **ASSUNTO:** Termo de doação 020/2023/DETRAN/GO; **OBJETO:** doação de um veículo de passeio - RENAULT/MEGANE GT DYN 16, ANO/MOD 2011/2012, COR: PRATA, CHASSI: 93YKM263HCJ166462, RENAVAM: 412611058, PLACA: OGX-7057; **PARTES:** DETRAN/GO e o Município de SÃO LUIZ DO NORTE/GO.

Protocolo 428079

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2071, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 199700002000321 e nº 202100002094625, notadamente o deferimento da promoção por ato de bravura pela Comissão de Promoção de Praças - CPP/PM da Sindicância nº 2021.02.32071, na Ata nº 02/2023-CPPM, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 033 de 14/02/2023 e a Portaria nº 17.959 de 20/09/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 179/2023, de 21/09/2023, RESOLVEM com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 21 de setembro de 2023 na inatividade, NELCIMAR ALVES MARIA, RG nº 19.770 PM/GO, CPF nº XXX.991.191-XX, para a Graduação de 3º Sargento PM, com remuneração de inatividade integral, paritária correspondente ao subsídio da Graduação de 2º Sargento, com efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2023, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio da portaria acima citada.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 427857

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2074, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002035613, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2216/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a LUIZ ANTONIO DA SILVA CARDOSO, RG nº 22.119 PM/GO, CPF nº XXX.694.421-XX, na Graduação de 3º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 427858

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2109, de 12 de dezembro de 2023.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002116534,